



OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NA UNIFESSPA¹

Sheila Kaline Leal da Silva²
Bruna do Nascimento Barbosa da Silva³
Elen Lima Ivo⁴
Naiara Rodrigues dos Santos Lima⁵
Priscila Dias Pinto⁶

Eixo: Políticas públicas e direitos da pessoa com deficiência

Comunicação oral

RESUMO

Este trabalho visa debater a política da educação inclusiva no ensino superior, pensada como política pública. Neste estudo indagamos sobre a existência de políticas de ações afirmativas na Unifesspa que contemplassem os direitos dos discentes com deficiência de diversos cursos de graduação. Investigou-se sobre o acesso de pessoas com deficiência nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), políticas de permanência e apoio especializado. A pesquisa está embasada nos princípios da abordagem qualitativa, descrevendo de forma analítica as políticas existentes na Unifesspa. Com análises de documentos que dão substância a políticas de ações afirmativas, relatórios do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica-NAIA e realizou-se entrevistas com a coordenadora do NAIA e uma com discentes com deficiência. Os resultados mostraram a existência de iniciativas, de documentos legais e diretivos que asseguram direitos aos discentes com deficiência. A criação do NAIA impactou em transformações significativas na Unifesspa, mobilizando e propiciando políticas de ações afirmativas que ampliaram o acesso e permanência qualificada de discentes com deficiência ao ensino superior.

¹ Este é um trabalho elaborado para a disciplina Política Educacional ministrada pela Prof.^a Msc. Vanessa Frazão no curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), e-mail: vanessafrzaolima@unifesspa.edu.br.

² Graduada em serviço social e graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e-mail: sheilapt@yahoo.com.br.

³ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e-mail: brunaeurenis@gmail.com.

⁴ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e-mail: elen-cr@hotmail.com.

⁵ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e-mail: naiararslima@hotmail.com.

⁶ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e-mail: prisciladiaspinto@hotmail.com.



Palavras-chaves: Educação Especial; Universidade, inclusão.

INTRODUÇÃO

Ao tencionarmos debater o tema das políticas de ações afirmativas como seguridade de direitos de grupos historicamente marginalizados, no contexto da educação superior em específico, requer uma incursão sobre as origens e pressupostos da educação inclusiva como política pública em atenção ao direito à educação. Há desafios dentro de um contexto marcado por uma tensão constante para assegurar a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência abarcada por iniciativas de políticas públicas. Dentro de um contexto de lutas constantes para assegurar a efetivação dos direitos através de tais políticas núcleos como o NAIA na Unifesspa são de extrema importância pois tomam forma para viabilizar os objetivos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que conta com a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados de ensino; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; Participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários, equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (MEC, 2006.p 109).

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA CONTEMPORANEIDADE

No Brasil um embrião de atendimento às pessoas com deficiência segundo Januzzi (1985) iniciou-se com a criação de dois institutos de referência localizados no Rio de Janeiro: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, fundada em 1854 hoje o Instituto Benjamin Constant (IBC) – e o também Instituto dos Surdos Mudos fundada em 1857, que hoje é chamado de Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES). Embora os institutos fundados as motivações foram de várias ordens, e não uniformes de caráter assistencialistas e unilaterais, a criação dessas Instituições foi uma



iniciativa muito importante para o processo de consolidação dos direitos da pessoa com deficiência no Brasil, para um a desmitificação de mitos a respeito, para uma qualidade de vida dos mesmos.

Foi estabelecido na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) como sendo um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” BRASIL. Constituição (1988) Delimita ainda que a educação é um direito de todos para a garantia do pleno desenvolvimento das pessoas, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E por fim, previsto “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” BRASIL. Constituição (1988) como um dos princípios para o ensino na qual o Estado deve garantir a oferta do atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Atualmente as Conferências Nacionais sobre os direitos da pessoa com deficiências que foram sancionadas em Brasília, em 18 de novembro de 2015, através dos artigos 194º da Independência e 127º da República, onde se iniciou em 2006 sendo esta a primeira convocada por decreto em 14 de julho de 2015, não são somente uma instância de luta para consolidação, garantia e elaboração de políticas públicas, mais também um espaço democrático onde as pessoas com deficiência podem diretamente se fazer representadas para garantir os avanços necessários nas políticas públicas de inclusão.

A qualificação profissional e fundamental para receber os discentes com deficiência nas instituições na UNIFESSPA não seria diferente, dessa forma segundo com dados fornecidos pelo Ministério da Educação a capacitação em Educação Bilíngue, teve como meta a criação de 27 cursos de LIBRAS-Língua Portuguesa e de 12 cursos de Pedagogia na perspectiva bilíngue, já em 2013 foram criados 7 cursos de tradutores-intérpretes da LIBRAS-Língua Portuguesa, com oferta de 210 vagas(MEC 2006) Para atender a demanda de formação de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, o Instituto Nacional de Educação de Surdos, a UEPA Universidade do Estado do Pará lançou processo seletivo que através do edital 78-



2016, aprovado pela resolução do CONSUN no dia 14/09/2016; na Lei nº 9.394/1996; no Decreto Federal nº 5.626/2005; e no Decreto Federal nº 7.612/ 2011 ofertará vagas no curso de Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais(Libras). São 44 vagas para o primeiro semestre de 2017, em Belém, e 40 no segundo semestre, em Marabá, sendo o primeiro ano em que a graduação é ofertada fora da capital ,anteriormente o MEC ofertava o curso de Pedagogia na perspectiva bilíngue, em 11 Unidades Federadas, disponibilizando 360 vagas o que inclui também a acessibilidade Educação Superior apoiando projetos de criação de Núcleos de Acessibilidade nas IFES para garantir as condições de acesso e participação, aos estudantes com deficiência, por meio da eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos e materiais didáticos papel este que o NAIA desempenha na UNIFESSPA.

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO POLÍTICA PÚBLICA

De acordo com Teixeira (2012): “Políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado”. Em resumo, as políticas públicas expressam ações que devem ser implementadas em uma sociedade visando atingir metas ou resoluções de problemas existentes, dessa forma então Os objetivos das políticas precisam alcançar os interesses de segmentos sociais excluídos, muitas vezes representados pelos mais pobres ou pelos segregados, então pata Teixeira (2012), as políticas devem ter dois objetivos Ampliar e efetivar os direitos das pessoas; e promover o desenvolvimento, criando alternativas de geração de emprego e renda. Então a partir dessa concepção para que os deficientes tenham acesso de fato e de direito a um pleno desenvolvimento a formulação e implementação de políticas públicas para os mesmos é fundamental.

Em 1994 é publicado a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos



ditos normais”, embora saibamos que os Ministérios Públicos de todo Brasil estão repletos de ações judiciais que buscam garantir a matrícula de seus filhos nas redes regulares de ensino.

Atualmente a LDB – Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996) no artigo 59 – diz que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, já em 1999, o Decreto nº 3.298 (BRASIL, 1996) que regulamenta a Lei nº 7.853/89 (BRASIL, 1996) ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular e acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias”. (Brasília, MEC. 2008, p 05)

A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO SUPERIOR

A Constituição Federal brasileira de 1988 estabelece que a educação é um direito de todos (art. 205), assegurando entre outras coisas leis e programas que englobam essa política de educação inclusiva e que dão base para seu funcionamento no ensino superior.

(...) “a Constituição Federal, ao tratar do princípio da igualdade, regra mestra de todo o sistema, determinou que todos são iguais perante a lei. Ao garantir a igualdade formal, o art. 5º cuidou, desde logo, de impedir que determinadas situações sejam prestigiadas sem qualquer correlação lógica. É verdade que ao lado da igualdade formal, trouxe a igualdade material, demonstrando que determinadas pessoas, categorias, enfim, alguns grupos mereceriam uma proteção especial, distinta da proteção ordinária trazida pela Lei Maior”. (ARAÚJO, 2006, p.208, grifo do autor).



Dessa forma ressaltamos aqui o programa incluir que tem por objetivo orientar a institucionalização da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior funcionando por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESU e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, objetivando fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, isso e consequência de uma maior visibilidade na educação inclusiva básica que e a base educacional, esses financiamentos para essa acessibilidade visa o apoio aos discentes que adentram a universidade pois eles precisam de acompanhamento e alguns precisam de suportes e materiais diferenciados para sua adaptação ao meio universitário.

Ainda nesta perspectiva, o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Especial apresenta a Política Nacional de Educação Especial (Brasília, 2008) na Perspectiva da Educação Inclusiva, que ira acompanhar os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos, e além de reforçar o auxilio as pessoas deficientes ela ainda faz a oferta do atendimento educacional especializado e a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissional da educação para a inclusão. O qual também esta assegurado no Plano Nacional de educação que consta no inciso III (art. 8) “garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades”.

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ: TRAJETÓRIA

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) foi criada em 5 de junho de 2013, pela Lei nº 12.824 (BRASIL, 2013), a partir do desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA). Seu objetivo é ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi. A sua atual configuração estrutural compreende os campi de Rondon do Pará, Santana



do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara. Entretanto, a área de abrangência da Unifesspa vai além dos municípios citados, envolvendo os 39 municípios da mesorregião do Sudeste paraense, além de potencial impacto no Norte do Tocantins, Sul do Maranhão e Norte do Mato Grosso.

Conforme seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), previsto para o triênio de 2015 a 2016, e aprovado pela Resolução nº 018 CONSUN (UNIFESSPA, 2015), de 26 de agosto de 2015, a Unifesspa deve afirmar-se, cada vez mais, como uma instituição de excelência acadêmica no cenário amazônico, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade, da busca da autonomia e da afirmação da sua identidade. Nele também é firmado com sendo um dos princípios norteadores da Instituição o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica. Concernente às políticas de educação inclusiva no Ensino Superior no âmbito da Unifesspa, foi criado em 2014 o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (NAIA), num contexto de ampliação da demanda pela educação especial e, ainda, construção de uma nova Universidade pautada em princípios de inclusão e democratização do ensino.

A criação do NAIA está alinhada com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), e funciona como um espaço pedagógico, no qual é desenvolvido um trabalho voltado para institucionalizar iniciativas que venham garantir efetivas condições de acessibilidade para a promoção da inclusão acadêmica, científico-cultural e social dos discentes com deficiência que demandam de apoio educacional especializado do NAIA. Este Núcleo vem sendo coordenado por uma professora adjunta especializada na área com mestrado e doutorado em Educação Especial Prof.^a Dr.^a Lucélia Cardoso Rabelo Cavalcante⁷ a

⁷ Prof.^a Dra Lucélia Cavalcante Cardoso Rabelo, do Instituto de Ciências Humanas (ICH/ FACED), coordenadora do projeto de monitoria e coordenadora do (NAIA) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica.



qual foi responsável pela elaboração e apresentação do projeto de criação à Administração Superior da Unifesspa.

E de acordo com previsão do PDI da Unifesspa – (UNIFESSPA, 2014/2016), O NAIA é apresentado como uma unidade da Unifesspa, vinculada a Reitoria e que tem a responsabilidade de assessorar e contribuir com a construção e desenvolvimento da política de acessibilidade da instituição. É um espaço pedagógico responsável pela oferta de serviços especializados na área de Educação Especial e Acessibilidade, no qual se desenvolvem atividades de apoio ao ensino de discentes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação (PDI, 2014/2016).

Ao realizar um levantamento nos documentos diretrizes e legais da Unifesspa, na Resolução Nº 011, de 24 de junho de 2015 (UNIFESSPA, 2015) o NAIA está estruturado: uma coordenação geral, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica Secretaria Executiva, Departamento de Inclusão Acadêmica, Departamento de Acessibilidade, Departamento de Atendimento Educacional Especializado, Departamento de Formação Inclusiva.

A Unifesspa regulamentou sua política de acesso aos cursos de Graduação pelas pessoas com deficiência, quilombolas e indígenas através da Resolução nº 022/2014, do CONSEPE (UNIFESSPA, 2014). Segundo o Art. 1º, o qual foi alterado pela Resolução nº 064, de 29 de outubro de 2015, foi reservado 2 (duas) vagas nos cursos de graduação às pessoas com deficiência, pelo Processo Seletivo. Considerando as possibilidades de reservas de vagas a Unifesspa adota, a tendência é que este número de discentes aumente a cada ano. Em 2016, com as próximas chamadas de editais do CRCA e SISU 2, “estima-se que poderemos chegar a 70 discentes com deficiência atendidos pelo Núcleo” (Site Unifesspa). É importante destacar que é necessário não somente garantir o acesso à universidade, mas toda a comunidade universitária buscar a garantia da acessibilidade de uma forma ampla: acessibilidade arquitetônica, atitudinal, pedagógica, física e comunicacional, para efetivamente construirmos uma universidade de todo , há um conjunto de ações que



se articulam para efetivar as ações do NAIA podemos destacar dentre elas a parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), que disponibiliza bolsas pelo Programa de Monitoria de Apoiadores a Discentes com Deficiência, possibilitando que monitores atuem no acompanhamento e apoio a discentes com deficiência. Estes monitores acessibilizam todo o material didático do curso de cada discente com deficiência que solicita este apoio, contribuindo com a acessibilidade pedagógica necessária a subsidiar o processo de formação desta população de discentes. Outra ação pertinente à política afirmativa inclusiva na Unifesspa é a Normativa da Proex que assegura aos discentes com deficiência que atendam aos requisitos previstos uma assistência estudantil no valor de R\$ 400,00 dada a resolução CONSEPE N o 31/2015, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº. 7234/2010 e complementado pelo Decreto 7.416/2010, e considerando a necessidade de regulamentar normas para concessão de auxílio a discente PcD (Pessoa com Deficiência) de cursos de graduação da UNIFESSPA.

METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada no contexto de uma disciplina no curso de Ciências Sociais⁸, turma 2013 o período de agosto a setembro. Os pressupostos metodológicos que nortearam a pesquisa dá-se dentro de uma abordagem qualitativa, na qual as pesquisadoras ao discutir as características da pesquisa qualitativa que fundamentada por Creswel (2007, p. 186) chama atenção para o fato de que, na perspectiva qualitativa, o ambiente natural é a fonte direta de dados e o pesquisador sendo o principal instrumento então os dados coletados, estes são predominantemente descritivos. Além disso, o autor destaca que a preocupação com o processo é muito maior do que com o produto, ou seja, o interesse do pesquisador ao estudar um determinado problema é verificar "como" ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações cotidianas.

⁸ Intitulada como Política Educacional ministrada pela Prof.^a Msc.^a Vanessa Frazão Lima



A pesquisa qualitativa nos fornece um outro aspecto que é a análise dos dados a mesma tende a seguir um processo indutivo – a pesquisa qualitativa é emergente em vez de estritamente pré-configurada. Richardson (1999), dessa forma a mesma é fundamental na presente temática pois consegue evidências as atitudes, motivações, expectativas e valores que pertencem ao acesso das pessoas com deficiência no ensino superior (Richardson 1999, p. 102) Por esse motivo, a validade da pesquisa não se dá pelo tamanho da amostra, como na pesquisa quantitativa, mas, sim, pela profundidade com que o estudo é realizado. Assim o contato direto com as participantes do estudo foi de fundamental importância, pudemos interagir através de diálogos a partir de um roteiro semiestruturado de entrevista.

Com a finalidade de resgatar a perspectiva das participantes, descrever e analisar as políticas de ações afirmativas da Unifesspa, voltadas para o público de discentes com deficiência, foram utilizadas como técnicas, a análise de documentos e a entrevista semiestruturada com a coordenação do NAIA e discentes com deficiência que usufruem das políticas institucionais de apoio ao acesso e permanência no ensino com qualidade, por esses discentes.

Participantes:

- uma coordenadora do NAIA
- uma discente com deficiência da Unifesspa (cadeirante)

Local de pesquisa:

A pesquisa foi realizada na Unifesspa de modo mais geral, com pesquisas no site de documentos legais e diretivos relacionada aos direitos dos discentes com deficiência. Assim como foram entrevistadas uma discente com deficiência e a coordenadora do NAIA.

Procedimentos Metodológicos:

A pesquisa foi realizada por três discentes do curso de Ciências Sociais e orientada no contexto da disciplina Política Educacional. Na oportunidade, foi definido



o objeto de estudo na área da educação inclusiva na Unifesspa. O que demandou uma compilação de textos legais e diretivos nacionais e institucionais – UNIFESSPA – que possibilitasse a análise aqui proposta. O estudo foi realizado com base nas seguintes etapas:

Etapa 1: Definição do objeto de estudo e plano de pesquisa para levantamento de dados sobre o tema e contato com a coordenação do NAIA para a consulta e autorização da pesquisa.

Etapa 2: Foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o tema política inclusiva no ensino superior, educação inclusiva, leis de base da educação inclusiva pesquisa no site da Unifesspa sobre o Naia Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica.

Etapa 3: Foram realizadas x entrevistas: uma com a coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica Prof.^a Dr.^a Lucélia Cavalcante Cardoso Rabelo e a discente do Colegiado de Pedagogia Katia Cunha da Silva.

Etapa 4: Tratamento, sistematização e categorização dos dados para submeter as análises e discussão dos resultados.

Etapa 5: Construção dos resultados do estudo e discussão....

Os dados foram analisados, considerando os seguintes eixos temáticos: a) A educação especial como direito no discente com deficiência, transtorno e altas habilidades na universidade: iniciativas da Unifesspa; b) o papel do NAIA e a implementação da política de acessibilidade e inclusão na Unifesspa; c) Políticas de ações afirmativas na Unifesspa: avanços e desafios; d) a discente com deficiência e sua percepção sobre as políticas na perspectiva inclusiva na Unifesspa.

No cenário atual há uma ampla mobilização de esforços no sentido de garantir a inclusão de todos, assegurando o respeito às diferenças físicas e de pensamento. E dessa forma implementar uma política de inclusão dos alunos com deficiências e necessidades especiais nos cursos de Graduação da Unifesspa é uma forma de democratizar o ensino e os espaços da Instituição. Segundo a Coordenadora do NAIA, Prof.^a Dr.^a Lucélia Cardoso, geralmente as outras Universidades adotam em sua



política de cota apenas 1 (uma) vaga, e no caso da Unifesspa, há reserva é de 2 (duas) vagas, fato que a coloca dentro de um contexto de aceleração da sua política de inclusão.

A inclusão e a acessibilidade na UNIFESSPA é um esforço contínuo do NAIA o mesmo faz o acompanhamento dos discentes com deficiência e luta internamente para que os mesmos tenham uma formação adequada, os desafios são inúmeros desde a construção de acessos as salas, trabalhos de conscientização em relação à obstrução para mobilidade, vagas nos estacionamentos, matérias didáticos adaptados para os cursos, a equipe também conta com o apoio de 24 bolsistas: 2 bolsas administrativas; 2 bolsas PIBEX; 1 bolsa PIBIC/CNPq; 19 bolsas de Monitoria. O público alvo atendido pelo NAIA é composta por: Discentes de graduação e pós-graduação da Unifesspa; com e sem deficiência; Técnicos da Unifesspa; Alunos matriculados no ensino superior; Comunidade Externa.

Mesmo estando na Unifesspa que assume em sua criação a inclusão e o acesso os tencionamento são diários com vários segmentos, porém os avanços são incalculáveis o NAIA está na vanguarda da inclusão e acessibilidade e faz a integração constate na sociedade civil com a mesma pautando o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, bem como os valores de respeito e valorização da diversidade, direito à igualdade de oportunidades e condições para o exercício pleno da cidadania.

CONCLUSÃO

Concluimos aqui o NAIA é fundamental para o processo ensino aprendizagem na Unifesspa, não conseguimos vislumbrar uma sociedade pautada na inclusão sem um Núcleo que trabalha para efetivar as políticas públicas de inclusão como o Naia no âmbito da Unifesspa, o mesmo não é gerenciador mais um elaborador de políticas de inclusão, faz o processo de retorno social que se espera das instituições de políticas públicas, ainda há muito que ampliar e conquistar na sociedade e na UNIFESSPA uma série de reformas que aconteceram nos projetos que tratam da educação inclusiva, pois há uma preocupação constante de garantir, ampliar e melhoras as



ações de inclusão na Unifesspa. Há uma gama de discente que conta com a atuação direta do NAIA para concluírem seus cursos em ações que podem mudar a vida dos mesmos, dessa forma concluímos que as políticas públicas de inclusão na Unifesspa são fundamentais para a construção de uma sociedade mais democrática, e consolidar a produção acadêmica dos discentes com deficiência e desconstruir os conceitos existentes que são permeados de preconceitos.

REFERÊNCIAS

FONTES ORAIS:

Entrevista coletiva. Prof.^a Dra.^a Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo. [12 de Setembro 2016] Entrevista concedida a: Bruna do Nascimento Barbosa da Silva, Naiara Rodrigues dos Santos Lima e Priscila Dias Pinto. Marabá, 2016.

Entrevista coletiva. Katia Cunha da Silva. [05 de Setembro 2016] Entrevista concedida a: Bruna do Nascimento Barbosa da Silva, Naiara Rodrigues dos Santos Lima e Priscila Dias Pinto. Marabá, 2016.

REFERÊNCIAS:

ARAUJO, Luiz Alberto David (coord.). Defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB4. 024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989**.



BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional De Educação Especial.** Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.** Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

CRESWEL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Educação, trabalho e lutas sociais. In: FRIGOTTO, G e GENTILI, P. (orgs.) **A cidadania negada:** Políticas de exclusão na educação e no trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

NASCIMENTO, Ana Lúcia Cardoso do (org.). **Educação inclusiva no RENAFOR:** Nova formação docente para a reconfiguração da prática pedagógica. Belém: Universidade Federal Rural da Amazônia, 2014.



FALEIROS, VP. **A Política Social do Estado Capitalista**. São Paulo: Cortez, 1980.

_____. **O que é política social**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. Campinas: Autores Associados; Cortez, 1985.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.